

# Projetos FEHIDRO – Restauração Florestal

**Raquel M. F. De Marco**  
Especialista ambiental II  
SIMA/CFB/DGR/CTR-VIII



**Agente técnico - CFB**

# CFB –



## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

### Áreas de Atuação



#### CONSERVAÇÃO RESTAURAÇÃO

SARE - NASCENTES - MANEJO DE NATIVAS  
RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA - PSA - SAF



#### FAUNA

GEFAU - SISPASS - MANEJO EM CATIVEIRO  
MANEJO EM VIDA LIVRE



#### PROTEÇÃO FISCALIZAÇÃO

AÇÕES PREVENTIVAS - CONVERSÃO DE MULTAS  
FISCALIZAÇÃO INTEGRADA - INFRAÇÃO AMBIENTAL  
MADEIRA LEGAL - MONITORAMENTO POR SATÉLITE



# CONSERVAÇÃO RESTAURAÇÃO

SARE - NASCENTES - MANEJO DE NATIVAS  
RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA - PSA - SAF



# Qual o papel dos Agentes Técnicos e do Agente Financeiro do Fundo?

- O FEHIDRO conta com Agentes Técnicos que analisam e aprovam a viabilidade técnica e os custos dos empreendimentos e fiscalizam sua execução dentro da esfera de sua competência, ou seja, no campo de suas atribuições. Sem a aprovação do Agente Técnico, o financiamento não se efetiva.

## RESOLUÇÃO SMA Nº 42, DE 19 DE ABRIL DE 2016

- Estabelece a atuação, como Agentes Técnicos do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, das unidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de suas entidades vinculadas, e cria o Balcão Único.

**Artigo 4º** - À Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN caberá a análise, além dos projetos mencionados no artigo 2º (restauração florestal e viveiros), de projetos envolvendo:

I - Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, que deverão atender aos requisitos e diretrizes relacionados nos artigos 63 e 65, do Decreto nº 55.947, de 24 de junho de 2010;

II - Plano Diretor para conservação e restauração da biodiversidade e dos recursos naturais

**Artigo 2º** - À Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, ao Instituto Florestal - IF, e ao Instituto de Botânica - IBt caberá a análise de projetos de restauração ecológica, **os quais deverão atender aos seguintes critérios:**

I - **obedecer a todas as normas relacionadas** ao tema vigentes à época de sua submissão;

II - apresentar arquivo digital em formato shapefile com o(s) polígono(s) da(s) área(s) objeto do projeto de restauração;

III - prever a recomposição de **área total não inferior a 5 hectares, contíguos ou não**, com a possibilidade de emprego de diferentes métodos de restauração ecológica em um mesmo projeto;

IV - **prever cronograma físico-financeiro mínimo de 3 (três) anos**, de modo a realizar o primeiro monitoramento do projeto, nos termos da legislação vigente, com vistas a demonstrar o alcance dos valores de referência dos indicadores ecológicos previstos para este período

# Projetos de restauração-outras exigências:

- Cadastro da área no SARE (Res. SMA 32/2014);
- Certidões de Matrículas ou documento comprobatório de posse do imóvel;
- Declaração de inexistência de obrigações administrativas e de anuência para todas as áreas a serem restauradas via projeto;
- Comprovante de inscrição no SiCAR-SP (Lei 12651/2012).

# Plano diretor:

- Planos diretores são instrumentos básicos de planejamento, compostos minimamente por:
  - i. objetivo,
  - ii. caracterização geológico-geotécnica de interesse para o uso e cobertura das terras,
  - iii. principais condicionantes físicas, ambientais, socioeconômicas e demográficas,
  - iv. diagnóstico e prognóstico,
  - v. ordenação,
  - vi. conjunto de proposições de diretrizes e
  - vii. programas, planos, projetos ou planos de ação, e instrumentação orçamentária, financeira e administrativa para a implementação das diretrizes
- Os planos diretores de restauração ecológica, por sua vez, têm como objetivo principal planejar ações futuras de restauração em uma dada região hidrográfica (sub-bacia, bacia etc.) a fim de maximizar os seus efeitos benéficos na conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos.

# Pesquisa interna com analistas da CFB

Alguns destaques positivos:

- O projeto conter diagnóstico detalhado com fotos, mapas e coordenadas geográficas, permitindo o entendimento da área.
- O projeto ser executado por técnicos e instituições que já atuavam na área de abrangência.
- O alinhamento do projeto com outros programas, políticas públicas e ações executados na região.
- O projeto ter sido elaborado e/ou executado de forma participativa junto à rede de parceiros locais.

# Principais dificuldades na análise

- Desconhecimento ou não atendimento do MPO pelo tomador;
- projetos ruins, elaborados por proponente/tomador com pouca experiência na área e/ou com gestão de projetos ou formação inadequada;
- problemas envolvendo as memórias de cálculo (custos/financeiro);
- atrasos em função de substituição de áreas do projeto e mudanças no responsável técnico;
- Tomadores não utilizam roteiro norteador para elaboração dos projetos;
- não cumprimento dos prazos pelos tomadores ou atendimento com documentação incompleta;

# Dificuldades internas

- falta de capacitação para análise administrativa/financeira;
- atrasos devido ao fluxo CFB-CA durante a análise das prestações de contas;
- corpo técnico insuficiente com muitas demandas concorrentes;
- temas diferentes num mesmo projeto (plano/restauração/banco de dados digital/produção de mudas e sementes/educação ambiental);
- Prazos determinados por outro órgão.

# Motivos da reprovação/cancelamento

- Não atendimento ao MPO;
- Não atendimento às exigências mínimas (5ha de área a ser restaurada, 1º ciclo de mudas do viveiro para restauração, etc);
- Não atendimento às solicitações de alterações/adequação no projeto;
- Dificuldade para comprovar a execução das ações ou execução antes do pagamento/autorização da parcela;
- Não atendimento aos prazos do MPO e do Cofehidro.

## Medidas da CFB

- Capacitação interna dos técnicos;
- Elaboração e distribuição de roteiros orientativos;
- Orientação aos CBHs;

# Obrigada!

[cfb.sorocaba@sp.gov.br](mailto:cfb.sorocaba@sp.gov.br)

[cfb.Botucatu@sp.gov.br](mailto:cfb.Botucatu@sp.gov.br)

(15) 3321-9150

(14) 3813-1058/2681